



Estado do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Praça João Eufrázio de Medeiros, nº 14 - Centro – Jucurutu/RN - CEP 59.330-000

CNPJ: 08.095.283/0001-04

Ofício Nº. 102/2020

Jucurutu, 30 de dezembro 2020.

Senhor Presidente,

Com o presente vimos encaminhar em mídia eletrônica as peças e documentos contidos no anexo II da Resolução 012/2016 e 11/2016 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente à Contas de Governo referente ao exercício 2020 do Município de Jucurutu/RN, responsabilizando-me pelo inteiro teor das informações. Documentos acostados por item:

01-Ofício;

02- Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64);

03- Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64);

04- Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64);

05- Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64),;

06- Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64);

07- Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64);

08- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64);

- 09- Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 10- Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 11- Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 12- Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64),;
- 13- Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 14- Demonstração da dívida fundada externa por contrato;
- 15- Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 16- Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 17- Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18);
- 18- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo19);
- 19- Notas Explicativas.;
- 20- Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de Dezembro;
- 21- Relatório circunstanciado do Prefeito;
- 23- Demonstrativo dos restos a pagar inscritos, conforme Quadro nº 01 do Anexo III;
- 24- Relação consolidada dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme Quadro nº 2 do Anexo III;
- 25- Originais dos extratos bancários do mês de dezembro;
- 26- Demonstração da origem e aplicação de recursos;
- 28- Certidão da Câmara de Vereadores;
- 29- Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;
- 30- Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais;
- 32- Declaração referente ao Parecer do Conselho do FUNDEB;

- 33- Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais;
- 36- Declaração da dívida ativa inscrita;
- 37- Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro;
- 38- Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício;
- 39- Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno;
- 40- Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
- 41- Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- 49- Declaração referente ao Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Exmº Senhor

Paulo Roberto Chaves Alves

**Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE
Natal – RN**